

BOLETIM INFORMATIVO

CAO.EDUCAÇÃO

09.2023



MPMT

Centro de Apoio Operacional de Educação
Ministério Público do Estado de Mato Grosso



APRESENTAÇÃO

O Centro de Apoio Operacional de Educação tem como papel essencial prestar apoio técnico às (aos) procuradoras (es) e promotoras (es) de Justiça, bem como às (aos) servidoras (es) do Ministério Público do Estado de Mato Grosso, por meio de análises técnicas, pesquisas, elaboração de peças e minutas de projetos, relacionadas à área educacional, proporcionando atuação eficiente e resolutiva.

SUMÁRIO

AÇÕES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE MATO GROSSO.....	4
NOTÍCIAS DOS MINISTÉRIOS PÚBLICOS ESTADUAIS.....	6
NOTÍCIAS DO MPF.....	9
NOTÍCIAS DIVERSAS.....	10
NOVIDADES LEGISLATIVA.....	13

EQUIPE CAO-EDUCAÇÃO

Miguel Shessarenko Júnior – Promotor de Justiça e Coordenador do CAO-Educação

Patrícia Eleutério Campos Dower – Promotora de Justiça e Coordenadora do CAO-Educação

Carin Luciane de Azevedo – Assistente Ministerial

Marcos André dos Santos Júnior – Auxiliar Ministerial

NOTÍCIAS DO MPMT



[Fórum Intersectorial debate redimensionamento da rede pública de ensino](#)

No dia 31 de agosto do corrente ano, o Fórum Intersectorial de Acompanhamento dos Planos de Educação (Fiape) debateu o redimensionamento da rede pública de ensino em Mato Grosso, em reunião na sede das Promotorias de Justiça de Cuiabá. O redimensionamento é uma política de estado que estabelece que os municípios fiquem responsáveis pela educação infantil e pelo primeiro ciclo do Ensino Fundamental (1º ao 5º ano), enquanto o Estado fica responsável pelo segundo ciclo do Ensino Fundamental (6º ao 9º ano) e pelo Ensino Médio.



[Promotoras de MT passam a compor grupo de trabalho nacional](#)



As promotoras de Justiça de Mato Grosso Luciana Fernandes de Freitas e Patrícia Eleutério Campos foram convidadas para compor o Grupo de Trabalho (GT) Educação Inclusiva criado no dia 24 de agosto de 2023, pelo Conselho Nacional do Ministério Público, por meio da Portaria CNMP-PRESI nº 287/2023. O GT tem o objetivo de elaborar e executar estudos, colher dados e apresentar propostas voltadas ao aprimoramento da atuação do Ministério Público na garantia da Educação Inclusiva e do atendimento educacional especializado. Instituído pelo prazo de um ano, o grupo é vinculado à Comissão da Infância, Juventude e Educação (Cije).

[Curso online de solução de conflitos escolares será disponibilizado](#)

O Ministério Público do Estado de Mato Grosso ofertará Curso de Noções Básicas de Solução de Conflitos Escolares para profissionais da educação de Sinop (a 500km de Cuiabá), no mês de setembro. Os detalhes para a realização da capacitação foram definidos em audiência realizada no dia 10 de agosto, na sede das Promotorias de Justiça da comarca, com representantes da 2ª Promotoria de Justiça Cível de Sinop, da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura (SMEEC), do Centro de Formação Continuada da Rede Municipal de Ensino (Ceforme) e da Diretoria Regional de Educação (DRE).



Estudantes participam de palestra sobre violência contra a mulher



Como parte das ações realizadas pelo movimento “Agosto Lilás” no município de Indiavaí, distante 369 km de Cuiabá, o Ministério Público do Estado de Mato Grosso participou de evento promovido pela Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social. A promotora de Justiça substituta Ana Flavia de Assis Ribeiro proferiu palestra sobre a temática da violência contra a mulher a estudantes do município.

MP abre vagas em curso de comunicação não-violenta para professores

O Ministério Público do Estado de Mato Grosso lançou edital com abertura de vagas para o Treinamento Comunicação Consciente na Educação, destinado a profissionais da educação dos municípios de Chapada dos Guimarães, Planalto da Serra e Nova Brasilândia. O curso é gratuito e os interessados terão até o dia 21 de agosto para se inscrever. Ao todo foram disponibilizadas 120 vagas.



NOTÍCIAS DOS MINISTÉRIOS PÚBLICOS ESTADUAIS

[MPRJ alerta municípios sobre o fim do prazo para adesão ao Pacto Nacional pela Retomada de Obras da Educação Básica](#)



O Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro (MPRJ), por meio de suas Promotorias de Justiça de Tutela Coletiva da Educação e do Centro de Apoio Operacional (CAO Educação/MPRJ), emitiu alerta aos municípios que ainda não apresentaram proposta para aderir ao Pacto Nacional pela Retomada de Obras e de Serviços de Engenharia Destinados à Educação Básica. Os municípios têm até o próximo dia 10/09 para solicitar a adesão, prazo estabelecido pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE).

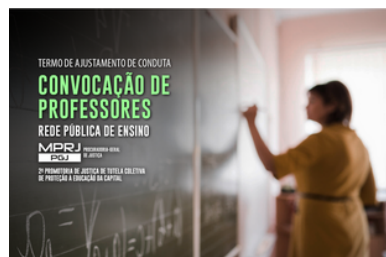
[Panorama Educação do MPRJ permite sistematizar e analisar indicadores educacionais do estado](#)

Com o objetivo de produzir, sistematizar e divulgar dados e informações sobre o cenário da educação no estado, o Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro (MPRJ), por meio do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Tutela Coletiva de Proteção à Educação (CAO Educação/MPRJ), idealizou a ferramenta Panorama



Educação. Desenvolvida pela Gerência de Análises, Diagnósticos e Geoprocessamento (GADG/MPRJ), a plataforma é aberta ao público e está disponível na [página do CAO Educação/MPRJ](#) ou pelo [LINK](#). O Panorama Educação está estruturado a partir de duas aplicações: o Painel e o Webmap Educação

[MPRJ celebra TAC com o Estado para que sejam convocados dois mil professores para a rede pública de ensino até o fim de agosto](#)



O Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro (MPRJ), por meio da Procuradoria-Geral de Justiça e da 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Proteção à Educação da Capital, firmou um Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) com o Estado do Rio de Janeiro para que sejam convocados, até o final do mês de agosto, através da Secretaria de Estado

de Educação, dois mil candidatos aprovados em concursos públicos para docentes da rede estadual de ensino. O acordo firmado busca sanar, parcialmente, a carência de professores atualmente existente na rede pública estadual. [Veja aqui o TAC.](#)

[MPPE recomenda adequar oferta de merenda e de ensino em tempo integral nas escolas municipais](#)

O Ministério Público de Pernambuco (MPPE), através da 1ª Promotoria de Justiça Cível de Ipojuca, recomendou à Prefeitura e à Secretaria de Educação de Ipojuca que tomem as medidas necessárias para regularizar a oferta de alimentação e do ensino em tempo integral na rede de escolas municipais. As duas recomendações foram publicadas na [íntegra no Diário Oficial Eletrônico do MPPE](#) (Paginas 12 a 15).



[MPPE recomenda à Prefeitura do Recife a não substituir professores por auxiliares de desenvolvimento infantil](#)



Em defesa do direito à educação de qualidade, o Ministério Público de Pernambuco (MPPE) recomendou à Prefeitura do Recife, através de sua Secretaria de Educação, que, no desenvolvimento da educação infantil, da rede municipal de ensino, não sejam utilizados auxiliares de desenvolvimento infantil (ADIs) para substituir continuamente professores em sala de aula, respeitando-se os limites e as atribuições de tais profissionais, definidas no Anexo I da Lei Municipal 18.509, de 23 de julho de 2018. O texto da Recomendação 02/2023 pode ser lido no [Diário Oficial Eletrônico do MPPE clicando aqui.](#)

[MPCE requer na Justiça condenação de escola particular de São Benedito que só liberou histórico de estudante após pagamento de mensalidades atrasadas](#)

O Ministério Público do Estado do Ceará (MPCE), por meio da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de São Benedito, ajuizou Ação Civil Pública, para que uma escola particular não exija prévio adimplemento de débitos como pré-requisito para entrega dos documentos escolares necessários aos alunos. A ação, ingressada pelo promotor de Justiça Oigrésio Mores, requer ainda aplicação de multa de R\$ 1.000,00 por cada dia de recusa em atender à medida ou por retenção dos documentos, e pagamento de R\$ 10.000 por dano moral coletivo.



[MPPE recomenda aos profissionais de saúde e educação que denunciem violência contra crianças e adolescentes](#)

O Ministério Público de Pernambuco (MPPE) emitiu uma recomendação direcionada aos responsáveis por instituições de ensino e de saúde de Cupira para que comuniquem ao Conselho Tutelar do município, de forma imediata, os casos de suspeita ou confirmação de violência e maus-tratos contra crianças e adolescentes. A recomendação, que vale, ainda, para os professores e médicos que atuam em Cupira, ressalta a importância de fornecer informações detalhadas de cada caso registrado, incluindo dados sobre a situação das vítimas, violência sofrida, nome dos pais ou responsáveis e dos agressores. A íntegra da recomendação foi publicada no [Diário Oficial eletrônico do MPPE](#).



[MPRO instaura procedimento administrativo para acompanhar retomada de obras da educação básica do Estado](#)



O Ministério Público de Rondônia, por meio do Grupo de Atuação Especial da Educação (GAEDUC), instaurou Procedimento Administrativo com objetivo de informar e acompanhar as medidas adotadas pelos municípios de Rondônia em relação ao Pacto Nacional pela retomada de obras e serviços de engenharia destinados à educação básica.

[MPRO assina com GAEPE nota técnica para contratação de profissionais de apoio à educação especial](#)

O Ministério Público de Rondônia (MPRO), por meio do Procurador de Justiça Marcos Valério Tessila de Melo, assina a nota técnica n. 005/2023 do Gabinete de Articulação para Efetividade da Política da Educação em Rondônia (GAEPE-RO), que recomenda a contratação de profissionais de apoio escolar para educação especial em Rondônia.



[Estudante terá direito a uso de passe escolar intermunicipal mesmo em dias não letivos](#)

A Secretaria de Infraestrutura e Mobilidade do Estado de Santa Catarina (SIE) acatou a recomendação do Ministério Público de Santa Catarina (MPSC) e se comprometeu a revisar urgentemente as resoluções do Departamento de Transportes e Terminais (DETER) no que diz respeito às vedações na utilização do direito do estudante a meia passagem e à limitação do uso do passe estudantil aos turnos e dias escolares registrados.

NOTÍCIAS DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

[MPF questiona mudança de faixa etária para ingresso de estudantes nos colégios militares no ciclo 2023/2024](#)

O Ministério Público Federal (MPF) ajuizou ação civil pública, com pedido de decisão urgente, para garantir a ampla participação de estudantes no processo seletivo para ocupação de vagas nos colégios militares de todo país no ciclo 2023/2024. Portarias recém-editadas pelo Comando do Exército estabeleceram mudança da faixa etária para ingresso nos ensinos fundamental e médio, o que causou “limbo temporal” a um grupo de estudantes, prejudicando a participação de possíveis candidatos. A ação tramita na 1ª Vara Federal do Amazonas, sob o nº 1033030-41.2023.4.01.3200.



[MPF e MPMS atuam juntos pelo direito à educação básica de qualidade](#)



Membros do Ministério Público se reuniram com representantes da Prefeitura de Miranda, em Mato Grosso do Sul, para debater a situação da educação no município. A cidade recebeu nota 4.1 no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb) de 2021, numa escala que vai de 0 a 10. Os encontros marcam o início da execução do projeto Ministério Público pela Educação (MPEduc) na localidade, que fica a 200 km da capital, Campo Grande.

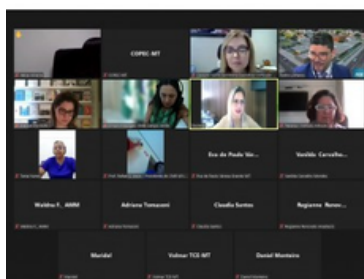
[Instituto Federal do Amapá acata recomendação do MPF e adota medidas para inclusão de alunos com deficiência](#)

Após recomendação expedida pelo Ministério Público Federal (MPF), por meio da Procuradoria Regional dos Direitos do Cidadão (PRDC), o Instituto Federal do Amapá (Ifap) informou que adotou as medidas para inclusão de alunos com deficiência requeridas pelo MPF, no último mês de julho. De acordo com o Ifap, só restou pendente a apresentação do plano bienal de avaliação de inclusão, a ser encaminhado posteriormente.



OUTRAS NOTÍCIAS

[Gaepe-MT alerta municípios para adesão ao pacto pela retomada de obras paralisadas da educação básica](#)



Os municípios brasileiros têm até o dia 10 de setembro para informar ao Ministério de Educação interesse de pactuar a retomada de obras financiadas com recursos federais e que estejam paralisadas. Em Mato Grosso existem 71 obras nessa situação, com destaque para as obras de creches em 20 municípios, conforme informes feitos por gestores ao Gabinete de Articulação para a Efetividade da Política de Educação (Gaepe-MT) no mês de maio.

[Comissão do CNMP estimula a atuação do Ministério Público para garantir a retomada de obras paralisadas da educação básica](#)

Buscando induzir a ação do Ministério Público para garantir a ampliação e qualificação das estruturas escolares em todo o País, o presidente da Comissão da Infância, Juventude e Educação (Cije) do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), conselheiro Rogério Varela, enviou em 21 de agosto, ofício-circular aos procuradores-gerais de Justiça solicitando a atuação de todas as unidades ministeriais para assegurar que municípios e estados façam a adesão ao Pacto Nacional pela Retomada de Obras e de Serviços de Engenharia Destinados à Educação Básica, instituído pela Medida Provisória nº 1.174/2023.

**COMISSÃO DA
INFÂNCIA,
JUVENTUDE E
EDUCAÇÃO**

[CNMP institui grupo de trabalho para aprimorar atuação do Ministério Público na garantia da Educação Inclusiva](#)

O Conselho Nacional do Ministério Público instituiu, pelo prazo de um ano, o Grupo de Trabalho Educação Inclusiva, vinculado à Comissão da Infância, Juventude e Educação (Cije). A criação do GT foi feita por meio da Portaria CNMP-PRESI nº 287/2023, publicada no Diário Oficial da União no dia 24 de agosto.

Em seis anos, Busca Ativa Escolar levou mais de 193 mil crianças e adolescentes de volta para a escola



No Brasil, entre 2018 e 2023, mais de 193 mil crianças e adolescentes que estavam fora da escola ou em risco de abandono foram encontrados pela Busca Ativa Escolar (BAE) e voltaram às salas de aula. A estratégia, desenvolvida pelo UNICEF e pela União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação (Undime) com apoio de parceiros, comemora seu 6º aniversário esta semana, e conta com a adesão de 3.500 municípios e 22 estados brasileiros.

Governo federal repassa mais de R\$ 15 milhões para educação infantil

Uma portaria do Ministério da Educação, publicada nesta segunda-feira (14) no Diário Oficial da União, autoriza o repasse de R\$15.739.988,28 para 46 municípios criarem novas vagas de educação infantil, na rede pública de ensino. Os recursos são do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb).



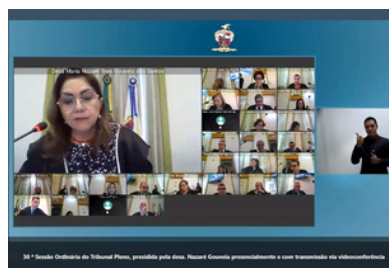
Instituição de ensino deverá devolver em dobro valor de mensalidades cobradas de bolsista



A 2ª Turma Recursal dos Juizados Especiais do Distrito Federal manteve decisão, por unanimidade, que condenou o Instituto de Ensino Superior Social e Tecnológico Ltda à devolução em dobro do valor das mensalidades indevidamente cobradas de aluna contemplada por bolsa integral. [Acesse o PJe2 e confira o processo:](#) 0719797-59.2022.8.07.0007

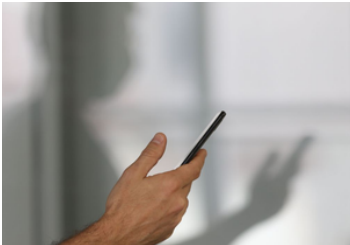
Lei que tornava obrigatória disciplina no currículo escolar é inconstitucional

Durante a 30ª Sessão Ordinária do Tribunal Pleno, realizada presencialmente e com transmissão via videoconferência, desembargadores e desembargadoras declararam, com efeito erga omnes, a inconstitucionalidade da Emenda Constitucional nº 83, que acresceu ao art. 277-A, da Constituição do Estado do Pará, a obrigatoriedade de



inclusão do ensino da língua espanhola no currículo escolar, constituindo disciplina obrigatória no âmbito de todo o Estado. Esteve à frente da sessão a presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará (TJPA), desembargadora Maria de Nazaré Gouveia dos Santos

[Município do Rio de Janeiro proíbe uso de celular em salas de aula](#)



Os estudantes das escolas da rede municipal do Rio de Janeiro, a partir do dia 07 de agosto, não poderão utilizar o celular na sala de aula. A prefeitura da capital publicou um decreto que regulamenta o uso dos aparelhos nas escolas públicas. Agora, o celular deverá ficar guardado e só poderá ser usado para atividades pedagógicas, com a autorização dos professores.

[Entidade é condenada por falta de medidas educacionais para criança com TDAH](#)

A 1ª Câmara Cível do TJRN manteve a condenação imposta a uma escola particular, que foi dada pela 13ª Vara Cível da Comarca de Natal, que declarou a rescisão do contrato de prestação de serviços educacionais celebrado com os pais de uma criança portadora de TDAH, os quais alegaram, dentre vários pontos, a ausência de medidas de adaptação ao ensino remoto para as necessidades especiais do aluno, bem como alegam o gasto necessário com um professor particular. A entidade, por sua vez, argumentou que, durante o pico da primeira onda da pandemia de Covid-19, era necessário que os pais da criança a orientassem e organizassem uma rotina diária.

[Lei determina implantação de sistema para monitorar violência nas escolas](#)

A [Lei 14.643/23](#), publicada nesta em 03 de agosto, no Diário Oficial da União, determina que o serviço, chamado Sistema Nacional de Acompanhamento e Combate à Violência nas Escolas (Snave), seja implantado pelo governo federal em articulação com os estados, municípios e o Distrito Federal.



[Entra em vigor lei que estabelece diretrizes para a educação profissional](#)

Entrou em vigor a lei que estabelece as diretrizes para a política de educação profissional e tecnológica ([Lei 14.645/23](#)), que teve origem em projeto do ex-deputado João H. Campos (PE), o [PL 6494/19](#). Conforme explica a relatora da proposta, deputada Tabata Amaral (PSB-SP), a nova lei organiza a educação profissional em eixos tecnológicos. Com isso, o estudante poderá seguir uma trajetória de formação que integra os níveis médio e superior.

NOVIDADES LEGISLATIVAS

[LEI Nº 14.643, DE 2 DE AGOSTO DE 2023](#) - Autoriza o Poder Executivo a implantar serviço de monitoramento de ocorrências de violência escolar.

[LEI Nº 14.645, DE 2 DE AGOSTO DE 2023](#) - Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), para dispor sobre a educação profissional e tecnológica e articular a educação profissional técnica de nível médio com programas de aprendizagem profissional, e a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, para dispor sobre isenção do cômputo de determinados rendimentos no cálculo da renda familiar per capita para efeitos da concessão do Benefício de Prestação Continuada (BPC).

[LEI Nº 14.660, DE 23 DE AGOSTO DE 2023](#) - Altera o art. 14 da Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009, para incluir grupos formais e informais de mulheres da agricultura familiar entre aqueles com prioridade na aquisição de gêneros alimentícios no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) e para estabelecer que pelo menos 50% (cinquenta por cento) da venda da família será feita no nome da mulher.



MPMT

Centro de Apoio Operacional de Educação

Ministério Público do Estado de Mato Grosso

cao.educacao@mpmt.mp.br

65 3611-0600

www.mpmt.mp.br